

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA****Despacho n.º 15734/2012**

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, da alínea d) do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC, nomeio o júri do concurso documental para um lugar de Professor Coordenador, Setor de áreas disciplinares de Psicologia e Ciências da Educação — Área Disciplinar de Educação de Adultos, para a Escola Superior de Educação de Coimbra, com a seguinte constituição:

Presidente: Professor Doutor Rui Jorge da Silva Antunes, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogais Efetivos:

Professora Doutora Maria de Lourdes Mendes Rocha Cró Brás, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

Professor Doutor João Luís Pimentel Vaz, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

Professor Doutor Almerindo Janela Gonçalves Afonso, Professor Associado do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

Professora Doutora Ana Maria Benavente da Silva Nuno, Professor Jubilado.

Professor Doutor Fernando Ilídio Silva Ferreira, Professor Associado do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

Vogais suplentes:

Professor Doutor Américo Nunes Peres, Professor Associado com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Professora Doutora Maria de Fátima Fernandes das Neves, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

3 de dezembro de 2012. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

206575008

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

Instituto Superior de Engenharia do Porto

**Aviso (extrato) n.º 16518/2012****Lista unitária de ordenação final**

Procedimento Concursal para preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente técnico na área de fluidos e calor, publicitado no *Diário da República*, n.º 55, 2.ª série, aviso n.º 4254/2012 de 16 de março de 2012.

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico na área de fluidos e calor do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado publicitado no *Diário da República*, n.º 55, 2.ª série, aviso n.º 4254/2012 de 16 de março de 2012, homologada por despacho do Presidente do ISEP, Doutor João Manuel Simões da Rocha, em 07 de novembro de 2012 e a seguir discriminada:

**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados**

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Joaquim Fernandes Monteiro. . . . .	15,23

Excluídos [...]

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, a lista unitária está afixada no átrio do edifício E, publicitada na página do ISEP, bem como serão notificados por email todos os candidatos do procedimento.

Os candidatos podem, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, interpor recurso da homologação da lista unitária de ordenação final.

8 de novembro de 2012. — O Secretário do ISEP, *Alexandra Afonso Ribeiro*.

206572408

**Declaração de retificação n.º 1581/2012**

Por não ter sido publicado o aviso corretamente no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 19 de novembro de 2012, a p. 37473, retifica-se o aviso n.º 15442/2012. Assim, onde se lê «Por despacho do Presidente do ISEP, Doutor João Manuel Simões da Rocha, em 22 de junho de 2012» deve ler-se «Por despacho do presidente do ISEP, Doutor João Manuel Simões da Rocha, em 20 de junho de 2012».

22 de novembro de 2012. — O Secretário do ISEP, *Alexandra Maria Afonso Ribeiro*.

206570715

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU****Aviso (extrato) n.º 16519/2012**

Para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do disposto no artigo 254.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que a coordenadora técnica Maria Adelaide Santos Nogueira, a exercer funções na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a 01 de dezembro de 2012.

3 de dezembro de 2012. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

206572132

**Edital n.º 1067/2012**

Fernando Lopes Rodrigues Sebastião, Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que, por seu despacho de 14 de julho de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, sem prejuízo da sua divulgação na Bolsa de Emprego Público e nos sítios da Internet, da Fundação para a Ciência e Tecnologia e deste Instituto, concurso documental para preenchimento de um lugar vago de professor adjunto, previsto no mapa de pessoal da Escola Superior de Agrária do Instituto Politécnico de Viseu, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Cuidados Veterinários, Sanidade Animal e Enfermagem Médica de Animais de Produção

1 — Legislação aplicável: Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de julho alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/88 de 3 de março e pelo Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, Regulamento de Recrutamento e Contratação por Tempo Indeterminado de Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Viseu, n.º 754/2010, publicado no D. R., 2.ª série, n.º 189, de 28 de setembro, e demais legislação complementar aplicável ao pessoal docente do ensino superior Politécnico e aos trabalhadores que exercem funções públicas.

2 — O presente concurso esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — Conteúdo funcional: O conteúdo funcional da categoria posta a concurso é o previsto no artigo 2.º A e artigo 3.º do ECPDESP, para a categoria de professor adjunto cabendo-lhe a remuneração prevista no sistema retributivo do pessoal docente do ensino superior politécnico.

4 — Condições de Admissão

4.1 — Requisitos gerais: são requisitos gerais de admissão ao concurso, os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12.ªA/2008 de 27 de fevereiro, sem prejuízo do disposto no artigo 12.º E do ECPDESP.

4.2 — Requisitos Especiais

4.2.1 — Podem candidatar-se ao presente concurso, nos termos do disposto no artigo 17.º do ECPDESP: Os detentores do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim daquela para que é aberto concurso.

4.2.2 — Para efeito do número anterior, são consideradas áreas afins os doutoramentos em Ciências Veterinárias.

5 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, contendo os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento,

estado civil, profissão, residência, endereço de correio eletrónico e n.º de telefone.

6 — O requerimento de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações académicas ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- c) Documentos comprovativos dos requisitos especiais exigidos para admissão a concurso;
- d) Documentos comprovativos de que se encontra nas condições previstas no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, salvo se declarar, no respetivo requerimento, em alíneas separadas, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada uma delas;
- e) Oito exemplares detalhados do *curriculum vitae*, em suporte papel, e um em suporte digital.

6.1 — Os documentos devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

6.2 — Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Viseu estão dispensados de entregar os documentos que se encontrem no seu processo individual, devendo, para tanto, declarar tal facto no seu requerimento.

6.3 — A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente edital ou a sua apresentação fora do prazo estipulado, determina a exclusão do concurso.

7 — As candidaturas devem ser entregues em suporte de papel e em língua portuguesa ou inglesa e entregues pessoalmente ou remetidos através de correio registado, com aviso de receção para o Instituto Politécnico de Viseu, sito Av. Coronel José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu, até à data limite fixada no presente edital, entendendo-se, neste último caso, à data do respetivo registo.

8 — Métodos de seleção

8.1 — O método de avaliação a utilizar é a avaliação curricular.

8.2 — Caso o júri entenda necessário promover audições públicas a incidir sobre o currículo dos candidatos, estas serão realizadas no prazo quinze dias úteis após a admissão dos candidatos.

9 — Na aplicação dos métodos de seleção, são considerados os seguintes critérios de seleção:

a) O desempenho técnico — científico e profissional.

Na avaliação do desempenho técnico — científico e profissional, ter-se-ão em consideração os seguintes parâmetros:

Doutoramento ou Título de Especialista em Cuidados Veterinários, (D);

Publicações na área para que é aberto o concurso, em livros, revistas ou atas nacionais (PUB1);

Publicações na área para que é aberto o concurso, em livros, revistas ou atas internacionais (PUB2);

Comunicações orais na área para que é aberto o concurso, em eventos nacionais (COM1);

Comunicações orais na área para que é aberto o concurso, em eventos internacionais (COM2);

Comunicações em forma de painel na área para que é aberto o concurso (COMP);

Participação em equipas de Projetos de Investigação, Desenvolvimento e ou Demonstração financiados, na área para que é aberto o concurso (PROJ);

Orientação ou coorientação de estágios ou trabalhos finais conducentes a grau académico, na área para que é aberto o concurso (O);

Arguição de estágios ou trabalhos finais conducentes a grau académico, na área para que é aberto o concurso (A);

Presidência de júris de estágios ou trabalhos finais conducentes a grau académico, na área para que é aberto o concurso (P);

Participação em júris de provas académicas e Arguição de dissertações de mestrado e de teses de doutoramento na área em que é aberto o concurso (PAAD);

Orientação pedagógica de docentes (OP);

Experiência profissional na área dos Cuidados Veterinários e Enfermagem Médica de Animais de Produção (ETP);

Experiência profissional na Execução e Coordenação de campanhas de Profilaxia Médica e Sanitária na área da Sanidade Animal (EPSAN);

Orientação de estágios profissionais na área em que é aberto o concurso (ESTPRO);

b) A capacidade pedagógica.

Na avaliação da capacidade pedagógica, ter-se-ão em consideração os seguintes parâmetros:

Tempo de serviço no Ensino Superior, em regime de tempo integral (TS);

Anos de lecionação de aulas teóricas e práticas/laboratoriais nas áreas disciplinares de Sanidade Animal e Enfermagem Médica de Animais de Produção (LEC);

Conceção de programas de disciplinas nas áreas disciplinares de Sanidade Animal e Enfermagem Médica de Animais de Produção (CP);

Participação em atividades de extensão (material pedagógico produzido; projetos pedagógicos; uso de novas tecnologias de ensino e aprendizagem; participação em ações de formação; internacionalização) (AE);

Outras Atividades Pedagógicas (elaboração de planos curriculares de 1.º e 2.º ciclo; dinamização de novos projetos de ensino ou reestruturação dos existentes; elaboração de relatórios de avaliação de cursos; reforço ou instalação de meios laboratoriais de natureza experimental) (OAP);

c) Outras atividades relevantes para a instituição.

Na avaliação de outras atividades relevantes para a instituição, ter-se-ão em consideração os seguintes parâmetros:

Desempenho de cargos (Direção de Departamento ou Direção de Curso ou responsável de Secção/Área Científica) (DC);

Realização de tarefas atribuídas pelos órgãos de gestão da Instituição a que esteve vinculado (comissões científicas de eventos; elaboração de relatórios de atividades; elaboração de planos de atividades; responsável por laboratório/unidade pedagógica, neste caso cada ano conta como uma participação) (C);

Organização de eventos de índole técnica; científica; pedagógica (OATCP).

10 — O sistema de avaliação e classificação final é o seguinte:

a) Desempenho técnico-científico e profissional: Número de pontos obtidos na grelha de pontuação com o máximo possível de 100 pontos;

b) Capacidade pedagógica: Número de pontos obtidos na grelha de pontuação com o máximo possível de 100 pontos;

c) Outras atividades relevantes para a instituição: Número de pontos obtidos na grelha de pontuação com o máximo possível de 100 pontos;

d) A seriação dos candidatos baseia-se na seguinte fórmula:

$$CF = 0,3 CTCP + 0,4 CP + 0,3 OARES$$

em que:

CF — classificação final;

CTCP — desempenho técnico-científico e profissional;

CP — capacidade pedagógica;

OARES — outras atividades relevantes para a instituição.

O total de pontos obtidos é convertido para uma escala de 0 a 20 valores.

e) O desempenho técnico-científico e profissional (CTCP) será valorizado com base nas pontuações obtidas por cada candidato nos critérios de seleção definidos no n.º 9, através da expressão:

$$CTCP = 0,2 D + 0,05 PUB1 + 0,05 PUB2 + 0,025 COM1 + 0,025 COM2 + 0,05 COMP + 0,05 PROJ + 0,075 O + 0,05 A + 0,01 P + 0,01 PAAD + 0,01 OP + 0,2 EPT + 0,12 EPSAN + 0,075 ESTPRO$$

Caso o júri entenda promover a audição pública dos candidatos, o desempenho técnico-científico e profissional (CTCP) será valorizado através da equação:

$$CTCP = 0,16 D + 0,04 PUB1 + 0,04 PUB2 + 0,02 COM1 + 0,02 COM2 + 0,04 COMP + 0,04 PROJ + 0,06 O + 0,04 A + 0,08 P + 0,008 PAAD + 0,008 OP + 0,18 EPT + 0,096 EPSAN + 0,06 ESTPRO + 0,2 AP1$$

Sendo AP1 a avaliação de audição pública no que respeita ao currículo Técnico-Científico e Profissional.

f) A capacidade pedagógica (CP) será valorizada com base nas pontuações obtidas por cada candidato nos critérios de seleção definidos no n.º 9, através da expressão:

$$CP = 0,35 TS + 0,25 LEC + 0,1 CP + 0,15 AE + 0,15 OAP$$

Caso o júri entenda promover a audição pública dos candidatos, a capacidade pedagógica (CP) será valorizado através da equação:

$$CP = 0,28 TS + 0,20 LEC + 0,08 CP + 0,12 AE + 0,12 OAP + 0,2 AP2$$

Sendo AP2 a avaliação de audição pública no que respeita à capacidade pedagógica.

g) As outras atividades relevantes para a instituição (*OARES*) serão valorizadas com base nas pontuações obtidas por cada candidato nos critérios de seleção definidos no n.º 9, através da expressão:

$$OARES = 0,4 DC + 0,30 C + 0,3 OATCP$$

Caso o júri entenda promover a audição pública dos candidatos, as outras atividades relevantes para a instituição (*OARES*) serão valorizadas através da equação:

$$OARES = 0,32 DC + 0,24 C + 0,24 OATCP + 0,2 AP3$$

Sendo *AP3* a avaliação de audição pública no que respeita as outras atividades relevantes para a instituição.

11 — No decurso da apreciação das candidaturas e sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o curriculum a apresentarem nos termos do artigo 26.º do Regulamento n.º 754/2010 do IPV.

12 — Notificação dos candidatos:

12.1 — A notificação dos candidatos é efetuada, sucessivamente, por uma das seguintes formas:

- a) *E-mail* com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Pessoalmente;

d) Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* informando da afixação em local visível e público das instalações do IPV e das unidades orgânicas e da Disponibilização nas suas páginas eletrónicas.

12.2 — Quando se considere frustrada a forma de notificação inicialmente adotada, deve a notificação ser repetida por outra das formas previstas no n.º 1 do presente artigo.

13 — A restituição dos documentos apresentados pelos candidatos obedece ao disposto no artigo 34.º do Regulamento n.º 754/2010 do IPV.

14 — Nos termos da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Constituição do Júri

O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Vogais efetivos:

Edite Maria Relvas das Neves Teixeira de Lemos, Professora Coordenadora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu;

Manuel Vicente de Freitas Martins, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

David Orlando Alves Ferreira, Professor Associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia;

Paula Alexandra Martins de Oliveira, Professora Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Ana Cláudia Correia Coelho, Professora Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Vogais suplentes:

Alexandra Muller, Professora Auxiliar do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar

João Carlos Caetano Simões, Professor Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

3 de dezembro de 2012. — O Presidente do IPV, *Eng. Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

206573104



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

#### Deliberação n.º 1880/2012

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 22 de agosto de 2012, foi autorizado a Maria Luísa Moreira Geada, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Especialista — Dietética, o exercício de funções na Escola Superior de Saúde de Faro — Universidade do Algarve, em regime de acumulação de funções públicas, ao abrigo do artigo 27.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de dezembro de 2012. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Francisco José de Matos Viegas Gouveia Coutinho*.

206571744

#### Deliberação n.º 1881/2012

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 05 de setembro de 2012, foi autori-

zado a Álvaro Amílcar de Sousa Botelho, Assistente Hospitalar Graduado de Ortopedia, o exercício de funções nos HPP — Hospitais Privados de Portugal — Hospital de Albufeira, em regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de dezembro de 2012. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Francisco José de Matos Viegas Gouveia Coutinho*.

206571671

### CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE O DOURO E VOUGA, E. P. E.

#### Aviso (extrato) n.º 16520/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*) e do n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público a lista nominativa dos trabalhadores que cessaram contrato de trabalho em funções públicas no Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E., no ano de 2011:

Nome	Categoria	Tipo de contrato	Data de produção de efeitos da cessação	Nível remuneratório
Ana Cristina Barbosa Fernandes	Assistente Operacional	Por tempo indeterminado	31-07-2011	Entre 01 e 02
Paulo Alexandre de Castro Morgado	Enfermeiro	Por tempo indeterminado	01-05-2011	Entre 15 e 19
Anabela Ferreira Patrício	Enfermeira	Por tempo indeterminado	20-06-2011	Inferior a 15
Sónia Alexandra Martins Rodrigues Pinho	Enfermeira	Por tempo indeterminado	01-05-2011	Inferior a 15
Maria Margarida Bastos Nunes da Silva	Enfermeira	Por tempo indeterminado	01-05-2011	Entre 15 e 19
Carlos Miguel Clemente Alegre	Assistente Hospitalar	Por tempo indeterminado	15-08-2011	Entre 27 e 28

29 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Silva*.

206575738